



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS

PROCESSO Nº 202500005031301

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS - SAG		10.728.047/0001-20
ENDEREÇO:		
Rua das Angélicas, quadra 10, lote 24, Jardins do Cerrado II		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Goiânia	74.491-476	(62) 99397-1036
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
LUCIMEIRE GOMES DE ALENCAR		
RG: 1933884	CPF: 476.254.571-68	
ENDEREÇO:		CEP:
Rua das Angélicas, quadra 10, lote 24, Jardins do Cerrado II		74.491-476

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO

BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 4699	C/C: 000578740374-2 Operação: PJ
--	-------------------------	---

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: LUCIMEIRE GOMES DE ALENCAR	CPF: 476.254.571-68
--	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

Fundadora e presidente

CEP: 74.491-476	TELEFONE: (62) 99397-1036	E-mail: saggioias@gmail.com
---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Levar alimentação nutritiva e saudável aos inscritos nos cursos de capoeira, karatê e zumba nas unidades Jardim do Cerrado I e Recanto do Bosque .	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Proporcionar o desenvolvimento físico e mental dos participantes através de práticas esportivas e atividades físicas regulares, melhorando a saúde, a disciplina e a autoconfiança.

Fomentar a inclusão e a integração social dos participantes, promovendo um ambiente de convivência saudável e colaborativo, onde todos possam se sentir acolhidos e valorizados.

Utilizar as oficinas de capoeira, karatê e zumba como ferramentas educativas para ensinar valores como respeito, disciplina, perseverança e trabalho em equipe, contribuindo para a formação cidadã dos alunos.

Fornecer alimentação saudável e adequada durante as atividades, garantindo que todos os participantes tenham acesso a um lanche nutritivo que complemente as necessidades energéticas das práticas esportivas. Dessa forma, oferecer lanches com alto teor de proteína suprirá as falhas nutricionais que corriqueiramente acometem os jovens das regiões hiper vulneráveis.

Dessa forma, em conformidade com o objeto da **emenda 1294.14** , será feita a aquisição de 476 (Quatrocentos e setenta e seis) cestas básicas, contendo:

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Arroz tipo 1	Pc 5 Kg	01
02	Feijão carioca tipo 1	Pc 1 kg	02
03	Massa para bolo	Unidade	01
04	Óleo de soja	Litro	02
05	Cuscuz pré cozido	Pc 500g	01
06	Sardinha com molho	Unidade	01
07	Massa de tomate	Sachê	02

08	Macarrão espaguete	Pc 500g	02
09	Açúcar tipo 1	Pc 1 kg	01
10	Café moído	Pc 250g	01
11	Suco em pó saquinho	Envelope	02
12	Goiabada	Pc 250g	01
13	Sal branco	Pc 500g	01
14	Salaminho	Unidade	01
15	Achocolatado	Unidade	01

Em consonância com o §2º do artigo 18 da Lei 17.928/12, paulatinamente será feita a aquisição de insumos que servirão para a confecção das refeições que serão ofertadas. De forma imediata, a equipe administrativa fará os lançamentos das respectivas Notas Fiscais, bem como o registro dos atos de compra – preparação – oferta ao público inscrito nas atividades esportivas oferecidas por esta instituição.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Objetivando levar suprimentos alimentares aos alunos regulares das atividades esportivas propostas pela Sociedade Assistencial de Goiás, os insumos adquiridos serão de enorme valia para que as refeições não sejam apenas paleativos degustativos, mas sim complementos que contribuem de forma pontual ao melhor desempenho atlético dos esportistas aqui recebidos.

O recurso recebido será destinado de forma exclusiva para a aquisição de insumos que vão contribuir de forma decisiva para o melhor desempenho das atividades esportivas, e dessa forma, descobriremos mais talentos esportivos e manteremos a constância de jovens; ganhando a guerra que travamos desde de 2004 que é retirar jovens das ruas e da mira de traficantes.

As refeições serão distribuídas no 1º intervalo que separa o aquecimento das atividades programadas pela equipe técnica esportiva.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Amantados pelo art. 57, inciso I, da Lei 17.928, de 27 de dezembro de 2012, pontuamos aqui:

- Conclusão do objetivo das partes que é levar nutrição a crianças e jovens;
- Com a aplicação dos recursos auferidos, no lapso de 12 meses as refeições serão entregues com qualidade, pontualidade e excelência;
- Nutridos, crianças e jovens terão melhor desempenho esportivo, bem como mais um motivo para não estarem nas ruas, tendo em vista que as refeições serão ofertadas durante a realização da atividades esportivas.
- Com ampla cozinha, que está equipada adequadamente, os insumos adquiridos tem locais adequados para armazenamento e confecção das refeições.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo é composto por crianças e jovens inscritos nas atividades esportivas ofertadas pela Sociedade Assistencial de Goiás, que frequentemente chegam com baixo desempenho devido à alimentação precária e insuficiente.

Com o reforço na alimentação proporcionado pelas ações que acontecem, esses jovens terão mais um estímulo para continuarem as atividades esportivas, bem como aumento no desempenho gerado pelo suporte nutricional.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Desde 2009 de forma regular, a Sociedade Assistencial de Goiás trabalha de forma árdua e ininterrupta ofertando cursos de qualificação, esportes regulares, encaminhamento ao mercado de trabalho, eventos promocionais onde entrega cestas básicas, brinquedos e demais suprimentos.

2. Atuação na Assistência Social:

Em constante parceria com a Assistência Social, e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social, a SAG é suporte para centenas de famílias do setor Recanto do Bosque e Jardins do Cerrado e suas adjacências, alcançando infortúnios que a mão do Estado não consegue alcançar, levando muito mais que suprimentos alimentares, de vestuários e brinquedos; mas acima de tudo, entregando ESPERANÇA de uma vida melhor e a certeza de que a FORÇA DO TRABALHO é a única ferramenta eficaz para se adquirir independência financeira.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Andando Lado a Lado com o Governo do Estado de Goiás, através da OVG esta ONG vem se sustentando e estruturando. Contribuem também emendas parlamentares e ações como almoços beneficentes e venda de enxovais confeccionados nos cursos de Corte e Costura.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso				Não há
2ª	Com a pesquisa de custo / benefício já realizada, Contratação de fornecedores de insumos alimentícios.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Imediatamente após a publicação no Diário Oficial do Estado		Não há

3ª	Execução do reforço alimentar	Após a contratação dos fornecedores	1 mês após a ordem de execução.		01 (fixo)
4ª	Fiscalização dos fornecimentos	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Concomitante com a execução		01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução / aquisição dos bens	Imediatamente após o fim da execução		01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Insumos alimentícios	1	1	R\$ 48.000,00	R\$48.000,00
02	Embalagem para as cestas	1	476	R\$ 4.20	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

LUCIMEIRE GOMES DE ALENCAR

Presidente da Sociedade Assistencial de Goiás

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMEIRE GOMES DE ALENCAR**, Usuário **Externo**, em 17/12/2025, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 17/12/2025, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84104819**
e o código CRC **09EE82E1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031301



SEI 84104819